



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital nº 017/2010
Processo nº 3081354/09

Às catorze horas (14h00) do dia 02 de março do ano de dois mil e dez (02.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 017/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de nobreak microprocessado de 65KVA/52KVA para o Centro de Processamento de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 511, em 01 de fevereiro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
FORÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICO LTDA-ME	EDNO BARBOSA DE SOUSA
RTA- REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	WESLEY FREITAS DE PAULA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas classificadas foram consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lance por parte da empresa FORÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICO LTDA-ME. Em seguida, com base no item 44 do edital, o Pregoeiro negociou o preço final, tendo a empresa RTA- REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA reduzido o valor proposto inicialmente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Empresa Vencedora	Valor total
RTA- REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	R\$ 86.000,00
TOTAL	R\$ 86.000,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. O Pregoeiro questionou aos licitantes quanto ao interesse de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. **Ante a ausência de manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa RTA- REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. Totaliza a presente licitação a importância de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).** Por fim, o Pregoeiro esclareceu que os serviços e materiais ofertados deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Quanto à execução dos serviços de instalação e configuração do nobreak microprocessado ressaltou o Pregoeiro que, nos termos do comunicado publicado o DJE nº 518, em 11 de fevereiro de 2010 (fl. 56 dos autos), o prazo é de 20 (vinte) dias consecutivos a contar da entrega do Termo de Autorização de Aquisição referido no item 62 do Edital nº 017/10. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,

(Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Aparecida Rosa Souza Carvalho
Equipe de Apoio

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro